

n.º 1225, Série A, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, de 4 de Abril de 1994;

d) Assinar as certidões de receita dos serviços externos, emitidas pela Direcção de Serviços de Administração Financeira;

e) Autorizar as despesas por conta dos Fundos de Maneio do Departamento Geral de Administração e cujos gestores pertençam à Direcção de Serviços de Administração Financeira ou à Direcção de Serviços de Administração Patrimonial;

f) Despachar os assuntos respeitantes às áreas da Direcção de Serviços da Administração Financeira e da Direcção de Serviços da Administração Patrimonial, assinando correspondência relativa a quaisquer assuntos de natureza corrente que não importem a assunção de quaisquer deveres e obrigações ou a assunção de posição por parte do Departamento Geral de Administração.

2 — Revogo o meu Despacho n.º 10123/2009, de 6 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 16 de Abril.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de Setembro de 2009, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

1 de Outubro de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.
202475282

Instituto Camões, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23586/2009

Por despacho de 13 de Agosto de 2009 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, proferido ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 14405/2005, publicado no *Diário da República* n.º 124, 2.ª série, de 30 de Junho de 2005:

Autorizado o exercício de funções públicas como Presidente do Instituto Camões, I. P., pela aposentada Lic. Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, até à tomada de posse do XVIII Governo Constitucional, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação.

16 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente, *Miguel Fialho de Brito*.

202478482

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Louvor n.º 872/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar Luís Mário Chincalce, motorista afecto ao meu Gabinete, pela excepcional capacidade técnica revelada no exercício de funções profissionais, pela lealdade e disponibilidade permanentes, bem como pelo amável trato e simpatia sempre demonstrados.

20 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202474942

Louvor n.º 873/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar o meu motorista pessoal Manuel Fernando de Azevedo, pela excepcional capacidade técnica revelada no exercício de funções profissionais, pela lealdade e disponibilidade permanentes, bem como pelo amável trato e simpatia sempre demonstradas.

20 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202475071

Louvor n.º 874/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar Fernando Martins

Antunes Patrício, motorista afecto ao meu Gabinete, pela excepcional capacidade técnica revelada no exercício de funções profissionais, pela lealdade e disponibilidade permanentes, bem como pelo amável trato, discrição e simpatia sempre demonstradas.

20 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202474894

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 23587/2009

Pelo despacho n.º 22454/2008, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2008, foi Sofia Mendes de Almeida Bobone, oriunda do território de Macau, autorizada a regressar à actividade e foi afectada à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na situação de mobilidade especial, com efeitos a contar da data da publicação no *Diário da República*, com a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, escalão 2, índice 305, na qualidade de agente.

Considerando, no entanto, que no aludido despacho n.º 22454/2008 foi incorrectamente indicada a data da produção de efeitos;

Assim, determina-se:

1 — É revogada a data da produção de efeitos do despacho n.º 22454/2008, de 15 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Maio de 2008.

19 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202477956

Despacho n.º 23588/2009

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Outubro de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202476457

Despacho n.º 23589/2009

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202475736

Despacho n.º 23590/2009

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a